



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº. 827/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2025.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO EDITOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2025, O DECRETO DE Nº. 757/2025, DECLARANDO OS PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025;

CONSIDERANDO QUE É DO INTERESSE PÚBLICO A ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o ponto facultativo do dia do “Servidor Público”, previsto no art. 1º, alínea “h” do Decreto Municipal nº. 757/2025, para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL